

# IMIGRAÇÃO, EMPRÉSTIMOS E DOMINAÇÃO ECONÔMICA NO BRASIL MERIDIONAL: A TRAJETÓRIA DO CREDOR ANTÔNIO JOSÉ DE ARAÚJO NA VILA DE MORRETES (PROVÍNCIA DE SÃO PAULO, 1804-1849)

André Luiz Moscaleski Cavazzani<sup>1</sup>  
Sandro Aramis Richter Gomes<sup>2</sup>

**Resumo:** Neste artigo é desenvolvida uma investigação acerca do percurso do negociante de origem portuguesa Antônio José de Araújo (1791-1851) na vila paulista de Morretes, de 1804 a 1849. Nesse quadro, o propósito basilar deste estudo é evidenciar as formas de dominação econômica exercidas por indivíduos que, provenientes de Portugal, habitaram as sociedades do extremo sul do litoral paulista na primeira metade do século XIX. Assim, demonstra-se que o controle do mercado de crédito era crucial para que os negociantes formassem um séquito de dependentes. Por vezes, esses dependentes eram familiares de seus credores. Era pouco viável aos pequenos comerciantes conseguir desvincular-se desses séquitos.

**Palavras-chave:** dominação econômica; imigrantes; mercado de crédito.

## IMMIGRATION, LOANS AND ECONOMIC DOMINATION IN SOUTHERN BRAZIL: THE TRAJECTORY OF A LENDER NAMED ANTÔNIO JOSÉ DE ARAÚJO IN THE MUNICIPALITY OF MORRETES (PROVINCE OF SÃO PAULO, 1804-1849)

**Abstract:** This paper developed an investigation about the trajectory of Portuguese merchant Antônio José de Araújo (1791-1851) in municipality of Morretes, between 1804 and 1849. In this framework, the purpose of this study is to highlight the forms of social domination exercised by Portuguese who inhabited municipalities of south coast of Province of São Paulo in the first half of nineteenth century. Thus, it is shown that the control of the credit market was crucial for traders formed a dependent entourage. Sometimes these dependents were familiar from their creditors. It was impractical to small traders achieve withdraw from these retinues.

**Keywords:** credit market; immigrants; economic domination.

---

\* Este artigo consiste em um resultado do projeto de transcrição dos textos memorialísticos do imigrante português Antônio Vieira dos Santos (1784-1854). Essa transcrição está contida em Cavazzani e Gomes (2014).

<sup>1</sup> Coordenador do curso de Licenciatura em História do Centro Universitário Uninter. Possui doutorado em História Social pela Universidade de São Paulo (2013). Realizou estágio de pós-doutorado junto ao Departamento de História da Universidade Federal do Paraná entre 2014 e 2015. E-mail: andrexcava@gmail.com.

<sup>2</sup> Doutorando em História na Universidade Federal do Paraná. Bolsista da CAPES. E-mail: argomes8@gmail.com.

## **Introdução**

O presente artigo comporta um estudo a respeito da trajetória do imigrante português Antônio José de Araújo (1791-1851) na vila litorânea de Morretes, no período que abrange os anos de 1804 e 1849. O ano de 1804 refere-se ao momento do estabelecimento de Araújo no Brasil. O ano de 1849, por seu turno, é concernente à época da consolidação desse indivíduo na condição de membro do mercado de crédito que funcionava no litoral do atual Paraná. Nesse contexto, tal localidade pertencia ao território da Província de São Paulo. Elevada à condição de vila em 1841, Morretes compõe o grupo de municípios do Estado do Paraná desde o ano de 1853.

O objetivo central desta investigação é exemplificar, a partir de um estudo de caso, a natureza dos modos de dominação econômica desempenhados por abastados negociantes portugueses em municípios litorâneos do Brasil Meridional, no contexto da primeira metade do século XIX. Nesse âmbito, demonstra-se que o controle sobre a concessão de empréstimos possibilitava aos negociantes formar um séquito de dependentes.

A escassez de meio circulante e ausência de meios alternativos de financiamento eram os fatores que impeliam os comerciantes menos afortunados demandassem a obtenção de empréstimos. Ou seja, cumpre demonstrar neste estudo que a monopolização do meio circulante por restrito grupo de negociantes foi um elemento da vida econômica das sociedades litorâneas do atual Estado do Paraná no início do século XIX. Por meio da análise do caso de Antônio José de Araújo, será ressaltado que o pertencimento aos séquitos dos fornecedores de créditos estendia-se por décadas. Dentre os membros desses séquitos, encontravam-se indivíduos com os quais o abastado negociante mantinha ligações familiares.

Assim, será demonstrado um exemplo de como as relações de crédito, no Brasil oitocentista, formavam laços de dependência e dominação social. Ao mesmo tempo, evidencia-se que essas relações geravam expressivos distanciamentos sociais e econômicos entre os membros de um mesmo grupo profissional, a saber, os negociantes que formavam as elites locais.

No decorrer da presente análise será evidenciado que, no âmbito do litoral do atual Estado do Paraná, os séquitos de dependentes dos negociantes abastados não eram compostos apenas por agregados ou caixeiros. Ou seja, tais séquitos não eram constituídos

somente por jovens que eram acolhidos nos domicílios daqueles negociantes e que prestavam multifacetados serviços a eles em retribuição à oportunidade de serem treinados nas atividades mercantis. Antes, os pequenos comerciantes varejistas também faziam parte do rol de indivíduos que mantinham uma dependência econômica para com os controladores locais do mercado de crédito.

Este artigo é desenvolvido em três etapas. Primeiro, dedica-se atenção ao estado da arte sobre a imigração no Brasil Meridional, no contexto do século XIX. Nesse âmbito, é ressaltado que a historiografia privilegiou a feitura de estudos acerca dos aspectos demográficos das comunidades étnicas de origem europeia que se formaram na segunda metade do aludido século, em decorrência da política imigratória executada pelo Governo Imperial. Entretanto, remanesce pouco desenvolvida a compreensão sobre a natureza das relações sociais e práticas econômicas dos portugueses que se transferiram para áreas do Sul do Brasil a partir do século XVIII.

De outra parte, a elaboração de análise sobre o estado da arte é operacional para evidenciar que os estudos acerca da ascensão social e dos padrões de acumulação de negociantes do Brasil – e também de países da América do Sul – no século XIX permanecem pouco inclinados a considerar áreas interioranas. Portanto, verifica-se que há pouca ênfase na historiografia quanto à produção de um entendimento acerca dos percursos sociais e das formas de enriquecimento de indivíduos que se enraizaram em pequenas sociedades provinciais. Ao mesmo tempo, o estudo sobre o percurso de Antônio de Araújo consiste em uma contribuição para a compreensão dos modos de dominação econômica que vigoraram em pequenos municípios do Brasil oitocentista, a exemplo de Morretes<sup>3</sup>.

Na segunda etapa do artigo, são analisadas as características do enraizamento de Antônio de Araújo na então freguesia de Morretes. Destaca-se que havia notável similaridade acerca do início dos trajetos sociais de portugueses que, ao final da juventude, se tornaram economicamente desiguais. Dessa forma, será demonstrado que a oportunidade

---

<sup>3</sup> Em 1853, foi criada Província do Paraná. No ano seguinte, o presidente da província, Zacarias de Góes e Vasconcelos, produziu um relatório no qual é informado o contingente populacional dos municípios da nova província. A análise dessas informações permite evidenciar que, em meados do século XIX, a antiga freguesia de Morretes, que fora elevada à condição de Vila em 1841, possuía uma população inferior à população dos municípios de Antonina e Paranaguá. De acordo com o mencionado relatório, o contingente populacional do litoral paranaense, em 1854, estava distribuído do seguinte modo: Paranaguá – 6.533 habitantes; Antonina – 4.160 habitantes; Morretes – 3.709 habitantes; Guaratuba – 3.564 habitantes; Guaraqueçaba – 3.475 habitantes. Para tanto, ver Vasconcelos (1854: 14).

de ser treinado na vida mercantil por um imigrante português e de contrair matrimônio com uma familiar desse compatriota era aspecto inerente ao princípio do processo de mobilidade social de jovens portugueses.

Porém, ao longo deste artigo é destacado que as desigualdades entre esses jovens não tardavam a surgir. Nesse quadro, o estabelecimento de uma relação de crédito entre compatriotas significava a instauração de um de laço de dependência econômica irreversível. Nesse âmbito, será evidenciado que a conquista da prerrogativa de conceder crédito era um indício da consolidação do imigrante português em uma posição superior da hierarquia da sociedade receptora.

Na terceira etapa do estudo, são analisadas as formas de dominação econômica exercidas por Antônio José de Araújo em relação a um de seus principais devedores: o português Antônio Vieira dos Santos (1784-1854), do qual era concunhado. Dessa forma, ao longo do artigo é conferida ênfase às formas de dominação exercida por Araújo sobre os membros de distintas gerações de uma família de origem portuguesa – os Vieira dos Santos. Nas primeiras décadas do século XIX, os integrantes dessa parentela, em sua maior parte, enquadravam-se na condição de comerciantes varejistas atuantes na vila de Morretes.

Assim, destaca-se que os reveses econômicos dos pequenos comerciantes portugueses exigiam que eles, os pequenos comerciantes, não fossem apenas credores de alguns de seus patrícios. Antes, os menos abastados negociantes portugueses tornavam-se empregados dos seus compatriotas. Em última análise, aceitar a condição de funcionário de um negociante enriquecido significava desempenhar funções análogas às realizadas pelos caixeiros. Dessa forma, aceitar a condição de funcionário implicava o retorno do imigrante ao exercício das funções mais subalternas da vida mercantil.

O desenvolvimento dessa etapa do estudo é decisivo para o reconhecimento das múltiplas formas de dominação exercidas pelos abastados comerciantes portugueses em relação a seus patrícios que, durante décadas, experimentaram sucessivos malogros no campo das atividades econômicas.

Para a execução deste artigo, as principais fontes empregadas são os dois volumes de textos memorialísticos do citado Antônio Vieira dos Santos. Esses volumes possuem os

seguintes títulos: *Breve resumo das memórias mais notáveis acontecidas de 1797 até 1827* e *Memórias dos sucessivos mais notáveis acontecidos desde o ano de 1838*<sup>4</sup>.

**A historiografia sobre a imigração portuguesa do Brasil Meridional: vertentes da compreensão sobre a vida social e econômica das comunidades étnicas**

Há tempos, os estudos históricos a respeito da imigração para os estados do Sul do Brasil são inclinados a evidenciar a natureza da organização social e dos padrões demográficos de grupos étnicos que se estabeleceram em tal região a partir da segunda metade do século XIX. Em síntese, a investigação sobre padrões de natalidade, nupcialidade e mortalidade são elementos sobremaneira destacados nesses estudos. Em última instância, tais estudos são orientados pelo propósito de evidenciar a relação entre o processo de integração de comunidades étnicas em áreas sulinas e a mutação dos seus comportamentos demográficos (MACHADO, 1998; NADALIN, 1978; QUEIROZ, 1992; RANZI, 1996).

Por outro lado, a realização de estudos sobre as peculiaridades culturais dessas comunidades étnicas também constam no rol dos estudos acerca da imigração (ANDREAZZA, 1999; SEYFERTH, 1982; LOLLA, 2005). O desenvolvimento de estudos sobre a migração de indivíduos oriundos das ilhas atlânticas e do Reino de Portugal para sociedades do Sul do Brasil apresenta-se em estágio inicial (CAVAZZANI, 2013; SCOTT, 2014). Ao mesmo tempo, a historiografia tem principiado a investigar a posição de imigrantes reinóis e ilhéus na hierarquia social de áreas sulinas em época anterior à emancipação política do Brasil. (HAMEISTER, 2006; MARQUES, 2012).

Nesse quadro, uma contribuição decisiva dessa emergente vertente de estudos consiste em fornecer um entendimento a respeito das peculiaridades do enraizamento e dos fatores da diferenciação social de portugueses que se estabeleceram na região Sul do Brasil a partir da segunda metade do século XVIII. Contudo, a investigação de trajetórias individuais permanece pouco usual nos estudos sobre a imigração e seus impactos sociais no Brasil Meridional.

---

<sup>4</sup> Ambos os volumes estão sob a guarda do Círculo de Estudos Bandeirantes (Curitiba, Rua XV de Novembro, 1050).

Ao mesmo tempo, os raros estudos que empregam tal perspectiva de análise para o caso do território do atual Paraná não comportam abordagem respeitante ao processo de diferenciação social interna a uma comunidade étnica (CARVALHO NETO, 1992; NADALIN; MACHADO, 2014). Assim, a produção de um conhecimento concernente à hierarquização interna das comunidades étnicas em províncias sulinas ao longo do século XIX apresenta-se em estágio inicial na historiografia.

Compete também salientar que permanece pouco avançado o estudo sobre a ascensão social e econômica de indivíduos que habitaram áreas do interior das províncias do Brasil oitocentista (LEANDRO, 2003). Há, pois, maior ênfase no estudo sobre as práticas econômicas de negociantes em grandes centros comerciais da época, como o Rio de Janeiro. Esses negociantes conquistaram vultosa fortuna em decorrência do envolvimento em atividades como o tráfico negreiro (BRAGA, 2013).

Em verdade, na historiografia de países sul-americanos, como a Argentina, também se constata a inclinação para o estudo de formação de grandes fortunas e dos processos de ascensão social dos mais abastados negociantes (GELMAN, 1996; SOCOLOW, 1991).

De outra parte, a reconstituição aqui empreendida acerca do percurso social de Antônio José de Araújo favorece a compreensão acerca dos fatores que possibilitavam, no âmbito de áreas periféricas do Brasil oitocentista, o enriquecimento e a manutenção de um grupo de indivíduos em posição de sujeição social.

Por consequência, cabe evidenciar que, em sociedades do litoral sul paulista dos primórdios do século XIX, a dinâmica econômica possuía semelhanças em relação à dinâmica de praças mercantis de relevo, tais como o Rio de Janeiro. Uma semelhança crucial evidenciada neste artigo é a monopolização do mercado de crédito por abastados negociantes. No contexto das aludidas sociedades litorâneas, tal monopolização era exercida por imigrantes portugueses.

### **O princípio da inserção de Antônio José de Araújo em Morretes: elementos centrais do enraizamento social de portugueses (décadas de 1800-1820)**

A finalidade precípua deste estágio do artigo é evidenciar que existia notável homogeneidade acerca das formas de inserção de jovens imigrantes na vida social e

econômica das vilas litoral do atual Estado do Paraná. Contudo, a diferenciação entre esses jovens não tardava a surgir. O caso aqui estudado permite sustentar o argumento segundo o qual os pequenos comerciantes portugueses que experimentavam cedo o malogro de sua atividade mercantil tendiam a contratar empréstimos de seus patrícios.

Assim, cumpre demonstrar que a formação do séquito de dependentes de um imigrante português era iniciada pelo fato de que outros jovens compatriotas não conseguiram êxito em sua atuação como comerciantes autônomos.

De outra parte, a partir deste estudo de caso será salientado que os jovens credores radicados em sociedades interioranas exerciam a função de intermediários das cobranças das dívidas que pequenos comerciantes locais insolventes com abastados os negociantes residentes na cidade do Rio de Janeiro.

\*\*\*

Antônio José de Araújo nasceu na Vila Nova de Famalicão, Portugal, em 1791. Em 1804, aos 13 anos de idade, transferiu-se para o Brasil. Inicialmente, residiu na cidade do Rio de Janeiro. Em 1805, migrou para a vila de Paranaguá, situada no litoral sul da então Capitania de São Paulo (SANTOS, 1827, p.166). Os processos de inserção e mobilidade social de Araújo naquela região detêm aproximações aos processos protagonizados por outros reinóis com intenção de se estabelecer no comércio.

Um elemento essencial desses processos era ser treinado na vida mercantil por comerciantes de origem portuguesa (GORENSTEIN; MARTINHO, 1992). Nesse âmbito, compete salientar que o patrão de Araújo em Paranaguá, Francisco Ferreira de Oliveira, era natural da Ilha do Pico, um domínio português situado no Arquipélago dos Açores. Outro aspecto desses processos era casar-se com uma integrante da família do seu antigo patrão (BOXER, 2000).

De fato, Antônio de Araújo casou-se, em 1809, com Domitila da Silva Freire, uma das filhas do comerciante açoriano João Ferreira de Oliveira. Esse indivíduo era irmão de Francisco Ferreira de Oliveira, o aludido o patrão de Antônio de Araújo (SANTOS, 1827: 124). Em virtude do casamento com Domitila Freire, Araújo fixou-se na então freguesia de Morretes, onde os pais de sua esposa estavam domiciliados. O casamento permitiu a Araújo ingressar na elite social de Morretes (GOMES, 2012). Na vila de Paranaguá, o referido

Antônio Vieira dos Santos vivenciara análogo processo de absorção social. Ele se casara com a sobrinha de Francisco Ferreira de Oliveira, de quem fora caixeiro.

Após o casamento, Vieira dos Santos tornou-se um comerciante autônomo, visto que inaugurara naquela vila o seu armazém de secos e molhados (SANTOS, 1827: 164). Uma semelhança fundamental entre os patrícios que mais tarde se distanciaram do ponto de vista econômico residia no fato de terem se introduzido na sociedade receptora como caixeiros. Outra aproximação entre eles reside no fato de que se tornaram comerciantes após se casarem com parentes de seus patrões.

A esse respeito, cabe realizar a transcrição de um excerto do primeiro volume do texto memorialístico de Vieira dos Santos. Tal excerto é um indício de que o fim da atuação como caixeiro era, para os jovens comerciantes, uma etapa eivada de significados econômicos e sociais. Um desses significados era a conquista da plena autonomia, a qual era uma decorrência do encerramento da condição de subalternidade inerente ao aprendizado da prática mercantil:

Em 10 de Fev<sup>to</sup> de 1805 Dom<sup>o</sup> veio meu Manno João Vieira dos St<sup>os</sup> para minha comp<sup>a</sup> de que lhe dei interesse no meu Armazem tendo p<sup>a</sup> isso falado com seu Amo o Cap<sup>m</sup> Ricardo de Sz<sup>a</sup> Pinto p<sup>a</sup> ele sahir de sua Caza. Em 15 de Fev<sup>to</sup> de 1805 Sesta f<sup>a</sup> fiquei desde este dia em diante Senhor Absoluto de mim (SANTOS, 1827: 6).

Nesse contexto, a diferenciação social entre os jovens portugueses delineava-se no momento em que eles começavam a enfrentar adversidades para permanecerem como comerciantes autônomos. Por meio do estudo das obras memorialísticas de Vieira dos Santos, verifica-se que na região do litoral do atual Estado do Paraná existiam dois destinos peculiares aos portugueses que vivenciavam dificuldades para administrar os seus estabelecimentos comerciais.

De um lado, as mencionadas adversidades e a contratação de empréstimos gerava uma situação na qual o jovem imigrante era impelido a desligar-se da sociedade em que estava enraizado. Dessa forma, restava a esse indivíduo a possibilidade de recomeçar sua atividade comercial em outra localidade.

Tal destino foi comum ao percurso de um irmão de Antônio Vieira dos Santos, a saber, João Vieira dos Santos. Endividado, ele migrou para a Capitania do Rio Grande do Sul para retomar sua atuação como negociante (SANTOS, 1827: 16). Entretanto, a análise



dos aludidos textos memorialísticos demonstra que a opção pela fuga levava o negociante endividado a acomodar-se em uma posição social mais subalterna em relação à posição que ocupara na sociedade em que principiara a atuar no comércio varejista (SANTOS, 1827: 17).

De outro lado, havia a situação na qual o endividado comerciante português não se evadia da sociedade onde conquistara o pertencimento à elite local. Por consequência, esse comerciante permanecia durante décadas a contrair dívidas e negociar o pagamento de empréstimos. Conforme evidenciado no terceiro estágio desse artigo, em determinadas circunstâncias o pertencimento a um séquito de devedores era uma situação irreversível.

Ao mesmo tempo, o adensamento desse séquito poderia ser derivado do ingresso dos descendentes dos antigos devedores. Portanto, os credores permaneciam durante décadas a conceder e renegociar empréstimos com indivíduos com os quais partilharam análogas experiências sociais no princípio de sua integração no Brasil.

Antônio Vieira dos Santos era, pois, um pequeno comerciante que passou décadas a contrair e negociar dívidas com um grupo de negociantes portugueses. Dentre esses negociantes, encontrava-se o seu concunhado Antônio José de Araújo. O agravamento dos reveses comerciais de Vieira dos Santos implicou o aumento da dependência pelo auxílio econômico de Araújo. Desse modo, cabe salientar que negociantes como Araújo eram procurados por indivíduos arruinados que buscavam reerguer-se no comércio varejista. A experiência da falência comercial, portanto, era um dos motivos pelos quais os jovens comerciantes portugueses buscavam o auxílio econômico de negociantes abonados, especialmente dos seus compatriotas.

Nesse quadro, compete mencionar que Antônio de Araújo formou o seu séquito de dependentes em face da derrocada econômica de pequenos comerciantes tais como Vieira dos Santos. De outro lado, tal séquito também foi formado em virtude dos empréstimos que ele, Antônio de Araújo, forneceu a novos imigrantes que precisavam de um giro inicial para concretizar seus intentos econômicos.

\*\*\*

Em 1816, aos 25 anos de idade, Antônio de Araújo já dispunha de capital suficiente para tornar-se um fornecedor de crédito. Nesse contexto, ele concedeu um empréstimo a Vieira dos Santos.

Desde 1805, quando inaugurou o seu armazém em Paranaguá, Vieira dos Santos jamais obtivera lucros com o seu comércio varejista. Após se transferir para a freguesia de Morretes, em 1814, esse negociante português continuou a registrar contínuos déficits em seu comércio. Em 1816, Vieira dos Santos contraiu um empréstimo com Araújo. Nesse ano, a contabilidade do armazém de Vieira dos Santos registrou um déficit de 172\$166 réis (SANTOS, 1827: 243).

Nessa oportunidade, Antônio de Araújo prontificou-se a destinar um auxílio pecuniário para que Vieira dos Santos conseguisse se consolidar como comerciante varejista em Morretes. A esse respeito, o memorialista observou: “Em 8 de Abril de 1816 Segunda f<sup>a</sup> me falou meu cunhado Antônio Joze de Ar<sup>o</sup> p<sup>a</sup> eu por hua venda nos Morretes pois elle me ajudaria” (SANTOS, 1827: 24). Contudo, no ano seguinte Vieira dos Santos reconheceu as dificuldades para honrar o pagamento da dívida: “Em 22 de Abril [de 1817] Terça f<sup>a</sup> andei bem triste e afflicto p<sup>r</sup> razão do meu Cunhado Ar<sup>o</sup> querer que eu escrevese a m<sup>a</sup> dívida no seu livro rubricado” (SANTOS, 1827: 26).

Nesse quadro, a atuação de um comerciante como fornecedor de empréstimos em um mercado regional era acompanhada pela sua participação, como intermediário, nas relações de crédito que conectavam negociantes de diferentes províncias. A historiografia tem enfatizado que a escassez de meio circulante no Brasil, desde a época colonial, gerava a demanda pela contratação de empréstimos (BORGES; PEREIRA, 2010; LIMA, 2013). As cadeias de adiantamento e endividamento permaneceram no século XIX como um elemento inerente à economia brasileira (FRAGOSO; FLORENTINO, 2001). Nesse quadro, existia uma situação na qual os comerciantes endividados com grandes negociantes eram também fornecedores de crédito.

O citado português Antônio Vieira dos Santos, negociante que viveu na vila de Morretes, enquadrava-se na categoria de um devedor de grandes negociantes da cidade do Rio de Janeiro e do litoral sul da Província de São Paulo. Porém, ele também concedia empréstimos. Acerca dessa concessão, leia-se o seguinte trecho do primeiro volume da obra

memorialística de Vieira dos Santos: “Em 11 de Maio [de 1822] Sabado sube a noticia por meu Cunhado Ar<sup>o</sup> q’ o meu devedor Antônio de Olivr<sup>a</sup> Roza tinha hido p<sup>a</sup> o Continente do Sul com 342\$ mil e tantos reis que me ficou devendo de cuja noticia andei bem triste” (SANTOS, 1827: 38).

Dessa forma, as cadeias de adiantamento e endividamento ocasionavam o estabelecimento de relações econômicas entre abastados negociantes estabelecidos no Rio de Janeiro e modestos comerciantes que atuavam nas províncias. Assim, cabe mencionar que em 1814, aos 23 anos de idade, Antônio de Araújo já se enquadrava na condição de um intermediário das relações de crédito entre os comerciantes domiciliados em vilas do litoral do atual Paraná e negociantes que habitavam a cidade do Rio de Janeiro.

Nessa ocasião, ele recebeu uma carta de um negociante estabelecido no Rio de Janeiro. Escrita por José Francisco de Mesquita, essa missiva comportava a cobrança de uma dívida de Vieira dos Santos: “Em 11 de 9<sup>bro</sup> [de 1814] Sesta f<sup>a</sup> recebeo meu cunhado Ar<sup>o</sup> as cartas de Mesq<sup>ta</sup> do Rio a resp<sup>to</sup> da m<sup>a</sup> divida” (SANTOS, 1827: 21). O caso da relação entre Vieira dos Santos e José de Mesquita permite ressaltar que a dependência de um devedor para com o seu credor poderia estender-se por muitos anos.

De outra parte, compete salientar que os intermediários de abastados negociantes do Rio de Janeiro, a exemplo de Antônio de Araújo, não se voltavam apenas a efetuar cobranças. Eles possuíam também a prerrogativa de manter contato com tais negociantes para viabilizar a renegociação de uma dívida. Nesse âmbito, cumpre realizar a transcrição de uma passagem do texto memorialístico de Vieira dos Santos acerca de uma carta enviada por Araújo ao negociante Mesquita, em julho de 1819:

Em 13 de Julho Terça de noite me falou meu Cunhado Ar<sup>o</sup> se eu queria hir com elle p<sup>a</sup> o Rio de Janeiro q’ me emprestaria quatrocentos mil r<sup>s</sup> e nada gastaria em comestiveis mostrando-me 1 carta q’ escreveo ao Mesq<sup>ta</sup> a meu respeito. Em 14 de Julho de 1819 Quarta f<sup>a</sup> falei com m<sup>a</sup> Sogra a resp<sup>to</sup> da minha viagem para o Rio e lhe declarei os meus sentimentos e o estado em q’ me achava (SANTOS, 1827: 28-29).

No ano seguinte, Antônio de Araújo conseguiu promover um encontro entre Vieira dos Santos e José de Mesquita, conforme se constata na leitura do seguinte excerto memorialístico: “Em 15 de Junho [de 1820] Quinta f<sup>a</sup> de manhã fui a bordo do Bergantim. De tarde falei com o Mesq<sup>ta</sup> junto com meu cunhado a resp<sup>to</sup> de q’ lhe devia” (SANTOS, 1827: 33).

A renegociação de uma dívida implicava um acréscimo de tempo no período da sujeição do pequeno comerciante em relação aos abastados fornecedores de empréstimos. Assim, cabe destacar que, em 1814, Vieira dos Santos conseguiu renegociar sua dívida com Mesquita. Dedicar atenção a tal informação permite evidenciar que a ausência de recursos próprios para desenvolver uma iniciativa econômica impelia o comerciante a se tornar dependente do crédito de grandes negociantes.

No referido ano, Vieira dos Santos estava na idade de 30 anos. Nessa ocasião, ele já integrava o séquito de devedores de José de Mesquita, condição da qual jamais se libertou: “Em 25 de 9<sup>bro</sup> [de 1814] Sesta f<sup>a</sup> pasei um credito ao Mesq<sup>ta</sup> de q’ lhe devia p<sup>r</sup> tempo de 6 annos de q’ m<sup>a</sup> Sogra e meu Cunhado forão fiadores” (SANTOS, 1827: 21).

De outra parte, compete salientar que os pequenos comerciantes, a exemplo de Vieira dos Santos, possuíam uma relação de dependência tanto com controladores do mercado de crédito local quanto com negociantes cujas relações de créditos transcendiam ao universo provincial.

Em 1819, por exemplo, Antônio de Araújo concedeu um novo empréstimo a Vieira dos Santos, no valor de 400 mil réis (SANTOS, 1827: 29). Ao mesmo tempo, Araújo dispôs-se a promover um encontro entre Vieira dos Santos e José Francisco de Mesquita. A finalidade da reunião era a renegociação da dívida de seu concunhado. Esse encontro ocorreu em junho de 1820. Acerca desse acontecimento, Vieira dos Santos destacou:

Em 7 de Junho [de 1820] Quarta fr<sup>a</sup> de manhã entreguei hua carta ao Mesq<sup>ta</sup> narrando-lhe os meus sentimentos p<sup>r</sup> não poder falar com elle nos dias 9-10-12-15 e 17 de Maio já de manhã de tarde e noite e só falei com elle em 24 de Maio Quarta fr<sup>a</sup> e não pude falar em 26 e 30 do m<sup>mo</sup> mez, e nos dias 3-4-5 e 6 de Junho; e em 8 de Junho Quinta fr<sup>a</sup> fui falar com o Mesq<sup>ta</sup> na Salla em cima e me dice estava m<sup>to</sup> ocupado. [Em 15 de junho] De tarde falei com o Mesq<sup>ta</sup> junto com meu cunhado a resp<sup>to</sup> de q’ lhe devia (SANTOS, 1827: 33).

Conforme salientado nesta seção do artigo, a função de intermediar a relação entre um credor radicado Rio de Janeiro e um devedor enraizado em área provincial era um elemento inerente à atuação dos gestores dos mercados de créditos provinciais. Nesse contexto, não era incomum que uma relação de crédito fosse encerrada apenas com o falecimento do credor ou devedor – quando José Francisco de Mesquita faleceu, em 1822, Vieira dos Santos ainda não quitara os seus empréstimos contraídos com este negociante (SANTOS, 1827: 40).

Dessa forma, compete destacar que, em 1826, Antônio José de Araújo permanecia como um intermediário das relações entre o seu cunhado Vieira dos Santos e fornecedores de crédito estabelecidos na então capital do Brasil. Para corroborar tal afirmação, cabe dedicar atenção à seguinte passagem extraída do primeiro volume do texto memorialístico de Vieira dos Santos:

Em 11 [de outubro de 1826] Quarta fr<sup>a</sup> senti nesta noite hua certa aflição e de m. chegarão p<sup>a</sup> meu cunhado Ar<sup>o</sup> cartas do Alf<sup>es</sup> A. F. Al<sup>s</sup> do Rio a resp<sup>to</sup> da m<sup>a</sup> divida a q<sup>l</sup> de n. me mandou mostrar. De m. falei com meu cunhado Ar<sup>o</sup> p<sup>a</sup> q' mandase pagar no Rio a m<sup>a</sup> divida ao A. F. Al<sup>s</sup> mostrando-lhe as Cartas q' do m<sup>mo</sup> tinha a este resp<sup>to</sup> o q' prometeo fazer. Em 23 Segunda fr<sup>a</sup> sube de ter entrado a Sum<sup>ca</sup> Aurora do Rio e de meu cunhado ter recebido cartas do Alf<sup>es</sup> A. F. Al<sup>s</sup> do Rio resp<sup>to</sup> da m<sup>a</sup> divida (SANTOS, 1827: 59).

Para corroborar a afirmação de que negociantes portugueses radicados no litoral do atual Paraná exerciam a função e intermediários de relações de crédito, cabe salientar o caso de Manoel Antônio Pereira (1782-1857). Proveniente da freguesia portuguesa de Santa Maria, esse antigo capitão-mor da vila de Paranaguá era um dos negociantes que realizavam a mediação entre o mencionado Francisco de Mesquita e os seus devedores que residiam nos municípios adjacentes àquela vila.

De acordo com Vieira dos Santos, “Em 23 de Fevr<sup>o</sup> [de 1823] Dom<sup>o</sup> r<sup>ce</sup> cartas do Cap<sup>m</sup> Mor M<sup>el</sup> Ant<sup>o</sup> Per<sup>a</sup> em data de 19 pedindo-me a divida q' estava devendo ao Mesq<sup>ta</sup> e respondi em 24 a m<sup>ma</sup>” (SANTOS, 1827: 41). O reinol Manoel Pereira fora um dos mais prósperos negociantes de Paranaguá da primeira metade do século XIX (COSTA, 1988).

Verifica-se, pois, que abastados integrantes da vida política e econômica do litoral sul paulista executavam a tarefa de intermediar as relações de crédito de negociantes da praça mercantil do Rio de Janeiro. Os grandes negociantes possuíam diversos emissários para efetuar cobranças. Em Paranaguá, não era apenas Manoel Pereira que realizava a cobrança dos empréstimos concedidos por José Francisco de Mesquita a indivíduos residentes naquele município. Antes, havia ocasiões nas quais emissários provenientes do Rio de Janeiro também eram incumbidos de interpelar os devedores.

Para demonstrar este argumento, cumpre atentar a uma passagem do primeiro volume das memórias de Antônio Vieira dos Santos. Tal passagem evidencia que outro indivíduo, referido apenas como T. A. J. Costa, oriundo do Rio de Janeiro, também exercia

a função de cobrador dos credores de Mesquita, em Paranaguá. O referido excerto permite constatar, ainda, que tal função gerava eventuais animosidades entre o emissário do credor e o devedor. O trecho transcrito a seguir diz respeito a um episódio ocorrido em junho de 1814:

Em 15 de Junho Quarta me mandou chamar o T. J. A. da Costa e me falou a respt<sup>o</sup> da d797d5 [dívida] q' eu devia ao Mesq<sup>ta</sup> dizendome que eu pagase ou dese nova fiança de q' fiquei m<sup>to</sup> aflicto escrevendo a m<sup>a</sup> Sogra no dia 16 sobre o m<sup>mo</sup> assumpto. Em 25 de Junho Sabado fui a caça do T. J. A. da Costa dar-lhe hua saptisfação de q' me dise varias lérias e tive alguns desgostos (SANTOS, 1827: 19).

A formação de um séquito de dependentes não era somente uma consequência da necessidade obtenção crédito. Antes, esse séquito era também composto por indivíduos que almejavam ser treinados na vida mercantil. Ao mesmo tempo, esse grupo contava com a participação de elementos que, para aplacar as suas dificuldades financeiras, prestar determinados serviços aos seus credores. Esses devedores eram levados a desempenhar, ainda que momentaneamente, funções tais como a de representante comercial de um negociante.

Nesse contexto, compete salientar que, no ano de 1819, Vieira dos Santos cogitou a possibilidade de intermediar, na Capitania de Santa Catarina, a venda de produtos do armazém de Antônio José de Araújo:

Em 8 de Janr<sup>o</sup> de 1819 Sesta f<sup>a</sup> falou a m<sup>er</sup> com meu cunhado Ar<sup>o</sup> p<sup>a</sup> me mandar com carregaçõens p<sup>a</sup> a Ilha de S<sup>ta</sup> Catharina ou p<sup>a</sup> outra qualquer parte. Em 10 de Janr<sup>o</sup> Dom<sup>o</sup> me offereceo meu cunhado p<sup>a</sup> me dar Carregaçõens. Em 16 de Janeiro Sabado falei dezenganadam<sup>te</sup> a meu cunhado Ar<sup>o</sup> p<sup>a</sup> q' me ajudase sobre as m<sup>as</sup> viagens marítimas (SANTOS, 1827: 28).

Essa viagem jamais se concretizou. Entretanto, a mencionada proposta de Vieira dos Santos demonstra que os negociantes menos afortunados dispunham-se, em períodos de agravamento de seus reveses, a atuar em funções mais subalternas, tais como a de intermediários em transações comerciais.<sup>5</sup> Em síntese, trata-se de ressaltar que não era

---

<sup>5</sup> Um argumento basilar deste artigo é de que a vivência de adversidades econômicas, no contexto das sociedades de Morretes e Paranaguá do começo do século XIX, atingia membros de diferentes gerações de uma mesma família. A vivência dessas dificuldades era um elemento determinante para o devedor – ou seus familiares – exercerem funções mais subalternas na vida mercantil. A necessidade de exercer tais funções foi comum tanto ao imigrante Antônio Vieira quanto aos seus filhos. Em 1848, tais filhos solidarizaram-se com a situação de agravamento das dívidas de seu pai. Para tanto, ofereceram-se a um dos credores de Antônio

incomum, no âmbito das relações entre negociantes no litoral do atual Paraná, o devedor ser convocado pelos seus credores para lhes prestar determinados serviços comerciais. Tal convocação evidencia o distanciamento que existia, sobretudo, entre comerciantes de origem portuguesa que residiam naquela localidade.

Os negociantes abastados requisitavam o auxílio dos pequenos comerciantes para concretizarem transações comerciais em outras cidades – uma dessas transações era a compra ou venda de mercadorias. Em 1819, por exemplo, o negociante português Manoel Francisco Correia (1776-1864), que estava domiciliado em Paranaguá, convidou Vieira dos Santos para intermediar a compra de fazendas para o seu comércio. Ao mesmo tempo, prontificou-se a conceder empréstimo àquele comerciante. Respeitante a esse episódio, Vieira dos Santos ressaltou:

Em 15 de Julho Quinta r<sup>cc</sup> carta do Sarg<sup>to</sup> Mor Manoel Francisco Corr<sup>a</sup> oferecendo que me mandaria comprar fazenda no Rio p<sup>a</sup> mim sem premio. Falei a meu Cunhado Ar<sup>o</sup> sobre a m<sup>a</sup> viagem p<sup>a</sup> o Rio mostrando-lhe o estado em q' me achava. Em 20 de Julho Terça de manhã expus a vida ao Sarg<sup>to</sup> Mor Manoel Fran<sup>co</sup> Corr<sup>a</sup> e me offereceo quatrocentos mil reis sem premio para emprestimo. Consultei com o Cap<sup>m</sup> Mor Pereira (SANTOS, 1827: 29).

Finalmente, no terceiro estágio deste estudo, dedicar atenção à atuação de Manoel Correia como fornecedor de crédito é operacional para a demonstração do argumento segundo o qual existiam exíguas possibilidades de os devedores retirarem-se do séquito de dependentes dos seus credores. Nesse quadro, cumpre evidenciar que os negociantes abastados, tais como os portugueses Antônio de Araújo e Manoel Correia, não dominavam apenas negociantes pertencentes à sua geração, os quais nasceram no fim do século XVIII. Antes, a incorporação de novos comerciantes na vida econômica do litoral sul paulista engendrou o aumento do séquito de devedores desses negociantes.

---

Vieira para, em troca da renegociação das dívidas, trabalharem para o credor. O referido credor era o português Manuel Francisco Correia. Acerca do oferecimento, pelos filhos de Vieira dos Santos, de seus próprios serviços como condição à negociação da dívida paterna, atente-se ao seguinte excerto das memórias do referido imigrante português: “Em 7 [de janeiro de 1848] Sesta fr<sup>a</sup> recebi cartas do Ten<sup>e</sup> Cor<sup>el</sup> M. F. Corr<sup>a</sup> tendente a dívida que lhe devo e meus filhos Antonio e Joze responderão a meu respeito oferecendose a trabalhar em beneficiar Ervas p<sup>a</sup> elle” (SANTOS, 1851: 26). As informações contidas nesse excerto permitem salientar a reiteração, nas mencionadas vilas, dos desníveis econômicos entre compatriotas portugueses ao longo da primeira metade do século XIX. Ao mesmo tempo, essas informações também permitem reconhecer que eram exíguas as condições de uma família de pequenos comerciantes, naquela região, libertar-se dos antigos vínculos econômicos assumidos com os controladores locais do mercado de crédito.

\*\*\*

Nos anos 1830, Antônio de Araújo passou a incorporar agregados ao seu domicílio. Anteriormente a essa época, ele sujeitava socialmente outros indivíduos pela sua condição de credor. Dessa forma, no fim da década de 1810 ele já mantinha sob o seu domínio membros de diferentes gerações da família Vieira dos Santos.

Ao mesmo tempo em que se consolidava como um fornecedor de crédito, nos anos 1810 Araújo tornou-se um negociante demandado a admitir caixeiros ao seu comércio. Por conseguinte, ao passo que efetuava o pagamento das dívidas de Antônio Vieira dos Santos, Antônio José de Araújo admitira o filho primogênito desse português como um de seus caixeiros. Tal admissão ocorreu em um contexto no qual os comerciantes eram enxergados pelos seus caixeiros como *amos*, isto é, indivíduos aos quais deviam irrestrita obediência.

Ao reconstituir o episódio no qual o seu irmão João Vieira abandonou a condição de caixeiro e tornou-se comerciante autônomo em Paranaguá, em 1805, Vieira dos Santos empregou a categoria de *amo* para referir-se à autoridade exercida sobre João Vieira pelo antigo patrão: “Em 10 de Fev<sup>ro</sup> de 1805 Dom<sup>o</sup> veio meu Manno João Vieira dos St<sup>os</sup> para minha comp<sup>a</sup> de que lhe dei interesse no meu Armazem tendo p<sup>a</sup> isso falado com seu Amo o Cap<sup>m</sup> Ricardo de Sz<sup>a</sup> Pinto p<sup>a</sup> ele sahir de sua Caza” (SANTOS, 1827: 7).

Em verdade, no Brasil e no Portugal do princípio do século XIX, os *amos* eram os indivíduos que acolhiam jovens e, por conseguinte, concediam a eles um emprego e um treinamento em determinado ofício. Nesse quadro, essa relação de subalternidade entre o patrão e o aprendiz não era circunscrita ao âmbito da vida mercantil.

Na profissão médica, por exemplo, os aprendizes também enxergavam os seus mentores como *amos*. A esse respeito, compete destacar o modo como Vieira dos Santos salientou a relação hierarquizada entre um de seus irmãos, que era aprendiz do ofício de cirurgião, e um antigo profissional da cirurgia, em Portugal:

Desde o meado de 7<sup>bro</sup> ate perto de 17 de 9<sup>bro</sup> de 1817 esteve meu Manno [José Batista] em q<sup>e</sup> me escreveo a Carta da Cidade morando caza de Joze Maria da Fonseca e ou p<sup>r</sup> que se agradase da terra ou p<sup>r</sup> que tivese caza e meza franca ou p<sup>r</sup> que adquirise d<sup>ro</sup> para curativos que fazia naq<sup>la</sup> V<sup>a</sup> p<sup>r</sup> ofertas do Cirugião seu amo M<sup>el</sup> Joaq<sup>m</sup> ficou morando na m<sup>ma</sup> villa ate o mez de Fev<sup>ro</sup> de 1819 em q<sup>e</sup> tornou a embarcar (SANTOS, 1827: 145).



Nesse âmbito, viabilizar o ingresso de um jovem na ocupação de caixeiro era o limite do benefício que um modesto comerciante poderia conseguir para os seus descendentes. Tal situação foi peculiar ao caso de Antônio Vieira dos Santos Júnior. O primeiro filho do mencionado negociante português foi aceito como caixeiro de Antônio de Araújo em 1823, aos 18 anos de idade. Acerca desse acontecimento, Vieira dos Santos afirmou: “Em 6 de Dezembro Sesta de manhã foi meu f<sup>o</sup> Antônio p<sup>a</sup> Caix<sup>to</sup> do meu cunhado Ar<sup>o</sup> pois ele m<sup>mo</sup> falou nisto a m<sup>a</sup> Sogra” (SANTOS, 1827: 40).

Ao ultrapassar a etapa da juventude, Antônio José de Araújo conseguiu, por um lado, manter-se na condição de emissário de afortunados negociantes que mantinham relações de crédito com pequenos comerciantes instalados em áreas provinciais. Por outro lado, ele conseguiu ampliar as suas formas de dominação social.

Tais formas não eram limitadas às suas relações com devedores. Ao contrário, ele também exercia um domínio sobre escravos, caixeiros, agregados e portugueses recém-chegados ao litoral sul paulista. Concernente à trajetória de Antônio de Araújo, a ampliação desses modos de dominação intensificou-se a partir após os anos 1820 – a análise da Lista Nominativa de Habitantes de Morretes, referente ao ano de 1817, evidencia que Antônio de Araújo ainda não incorporara ao seu domicílio agregados e caixeiros. Nessa ocasião, ele era o proprietário de oito escravos, dos quais quatro eram do sexo feminino e quatro do sexo masculino (LISTA NOMINATIVA DE HABITANTES DA FREGUESIA DE MORRETES, 1817).

Conforme demonstrado a seguir, a consolidação de Antônio de Araújo na posição de abastado negociante do litoral do atual Paraná ocorreu no momento em que ele alcançou a condição de negociante de erva-mate que incorporava ao seu domicílio agregados e escravos. Nessa época, ele também se conservava na condição de membro do grupo de fornecedores de crédito daquela região.

### **Agregados, devedores e escravos: Antônio José de Araújo e a ampliação do seu séquito de dependentes (décadas de 1830-1840)**

Nesta etapa do artigo é empreendida a sustentação de três argumentos. Primeiro, afirma-se que a extensão das formas de dominação econômica de Antônio de Araújo

ocorreu por meio da absorção, ao seu domicílio, de agregados, caixeiros e escravos. Dessa maneira, a partir dos anos 1830 esse imigrante aumentou o contingente dos indivíduos que viviam ao seu redor, em uma condição de sujeição social.

Segundo, é evidenciado que a continuidade de Araújo como membro do grupo de fornecedores de crédito do litoral do atual Paraná foi favorecida pela emergência de uma geração de comerciantes destituída do capital necessário para deflagrar seus projetos econômicos, tais como a participação no comércio de animais de carga. De modo análogo ao caso de abastados negociantes portugueses domiciliados no município de Paranaguá, Antônio de Araújo exerceu um domínio econômico sobre comerciantes portugueses pertencentes a distintas gerações.

Terceiro, é salientado que, aos comerciantes abatidos por adversidades econômicas, não restava alternativa senão tornarem-se prestadores de serviços para os negociantes mais afortunados. Tal prestação de serviços era uma forma dos portugueses enriquecidos consolidarem o seu domínio econômico e social sobre indivíduos pertencentes a estratos inferiores da hierarquia das vilas de Morretes e Paranaguá. Nesse quadro, vivência de dificuldades econômicas constrangiam os antigos comerciantes a exercer funções mais subalternas da vida mercantil, a exemplo da ocupação de guarda-livros.

A consecução dessa etapa da análise permite, ainda, evidenciar que existiam expressivos distanciamentos sociais e econômicos entre os membros do grupo de comerciantes de vilas do extremo sul da Província de São Paulo. Comumente, como se tem insistido, esses distanciamentos eram aprofundados em decorrência da impossibilidade de os pequenos comerciantes soerguerem-se sem recorrer aos auxílios pecuniários fornecidos pelos principais negociantes das províncias e da cidade do Rio de Janeiro.

A análise da Lista Nominativa de Morretes, datada de 1836, possibilita evidenciar uma modificação na composição social do domicílio de Antônio José de Araújo em relação à composição registrada no recenseamento de 1817. Desse modo, em 1836, Antônio José de Araújo consolidara-se como um negociante dedicado ao beneficiamento da erva-mate em Morretes. Tratava-se, pois, de uma atividade que conheceu expressivo crescimento naquela década (LINHARES, 1969; PEREIRA, 1996).

Aos 45 anos de idade, Antônio de Araújo possuía uma escravaria composta por quinze cativos. Era, pois, um cativo essencialmente masculino, visto que em sua

composição encontravam-se doze escravos e apenas três escravas. De outra parte, o referido negociante de origem portuguesa possuía em seu domicílio três agregados.

Ao mesmo tempo, os seus três filhos são referidos na Lista Nominativa como *caixeiros*. Assim, nos anos 1830 Antônio de Araújo estava a promover o treinamento de seus descendentes na rotina mercantil. Estava em curso, portanto, um processo de transmissão familiar dos conhecimentos da prática mercantil. Vieira dos Santos, o concunhado de Antônio de Araújo, não mantinha caixeiros ou agregados em seu domicílio situado em Morretes (LISTA NOMINATIVA DE HABITANTES DA FREGUESIA DE MORRETES, 1836). Assim, a prerrogativa de reunir dependentes em seu entorno foi um aspecto marcante ao percurso social de Araújo na vila de Morretes. Tal fato evidencia o distanciamento socioeconômico entre esses concunhados.

A dependência de comerciantes novatos por crédito possibilitou aos antigos fornecedores de créditos de Paranaguá ampliar o seu séquito de dependentes. Nesse quadro, os portugueses permaneceram como os principais controladores do mercado de crédito de Paranaguá e das vilas adjacentes. Para a demonstração desse argumento, cumpre dedicar atenção ao caso do imigrante português José Lopes Ferreira (1797-1837). Nos anos 1830, ele adentrou ao rol de devedores de abastados negociantes do litoral do atual Paraná.

José Lopes Ferreira estava radicado na então freguesia de Morretes em 1831. Ele malograra como traficante de escravos, visto que não dispunha dos recursos necessários para empreender sucessivas viagens ao continente africano. Desse modo, José Lopes atuou como comerciante varejista em Morretes. Para iniciar a sua atividade mercantil nessa freguesia, ele necessitou contrair empréstimos no mercado de crédito que funcionava nessa localidade. Para tanto, ele recorreu a Antônio José de Araújo. Acerca da contratação dessa dívida, o memorialista Vieira dos Santos ressaltou:

Em 12 de Dezembro [de 1832] recebi cartas do Ten<sup>e</sup> Cor<sup>el</sup> Manoel Fran<sup>co</sup> Corr<sup>a</sup> offerecendome 3 contos de reis a premio p<sup>f</sup> cujo motivo foi o Lopes no dia 16 a villa de Paranagua a receber o dito d<sup>ro</sup> e mais 2 contos que tambem o m<sup>mo</sup> emprestou p<sup>a</sup> elle de cujas quantias forão pasadas letras com data de 15; e elle voltou p<sup>a</sup> Morretes no dia 19 ou 20; e os creditos que se pasarão ao Cap<sup>m</sup> Antônio Joze de Ar<sup>o</sup> forão em data de 29 de Dezembro tanto o dito d<sup>ro</sup> que me emprestou como p<sup>a</sup> o Lopes (SANTOS, 1851: 431).

Por volta do ano de 1836, Lopes começou a exercer a função de negociante de tropas de animais de carga. O exercício dessa atividade também interessou a um filho de Vieira dos Santos, a saber, José Vieira dos Santos (1813-1850). Por conseguinte, o patriarca de Vieira dos Santos obtivera um empréstimo de Araújo com a finalidade de auxiliar José Vieira a se tornar tropeiro. A informação transcrita abaixo demonstra, pois, que a nova geração de comerciantes radicada em municípios do litoral do atual Paraná não possuía alternativa para a concretização de seus desígnios econômicos senão por intermédio do ingresso no grupo de devedores de afortunados negociantes de origem portuguesa:

[Em 1832] ficou o Lopes influido a querer hir [negociar animais de carga no Rio Grande do Sul] p<sup>r</sup> força e decidio definitivamente a m<sup>ma</sup> viagem, insistindome que eu tambem pedise dinheiro a premios p<sup>a</sup> arranjar meu f<sup>o</sup> Joze e hir em companhia delle; com effeito logo tratei disso. Em 5 de 9<sup>bro</sup> Segunda fr<sup>a</sup> falei a meu cunhado o Cap<sup>m</sup> Antônio Joze de Ar<sup>o</sup> p<sup>a</sup> que me emprestase algum d<sup>ros</sup> a premio e com effeito me prometeo (SANTOS, 1851: 430-431).

Nesse contexto, os novos membros do grupo mercantil de localidades como a freguesia de Morretes também contraíam dívidas com negociantes que atuavam na praça mercantil do Rio de Janeiro. Dessa forma, em meados do século XIX não houve substancial mudança nas relações de crédito nas quais os comerciantes do litoral sul paulista estavam envolvidos. Antes, eles permaneciam como componentes do grupo de devedores tanto de negociantes estabelecidos na capital do Império quanto de negociantes portugueses radicados nas sociedades de Morretes e Paranaguá.

O citado José Vieira dos Santos, por exemplo, era devedor de um negociante do Rio de Janeiro. Acerca dessa dívida, o memorialista Vieira dos Santos salientou: “Em 8 [de maio de 1847] Sabado escrevi a meu f<sup>o</sup> Joze sobre a divida que elle estava devendo ao Fran<sup>co</sup> X<sup>er</sup> Dias da Fonseca p<sup>r</sup> ter vindo hum caix<sup>to</sup> do Rio de Janeiro a cobrança de dividas do m<sup>mo</sup> sугeito e o S<sup>or</sup> Ar<sup>o</sup> escreveo ao m<sup>mo</sup> meu filho a respeito” (SANTOS, 1851: 94)<sup>6</sup>.

De outra parte, cabe ressaltar que Lopes era também devedor de um português residente em Paranaguá, a saber, o citado Manoel Francisco Correia. Os antigos

---

<sup>6</sup> O citado José Vieira dos Santos, por exemplo, era devedor de um negociante do Rio de Janeiro. Acerca dessa dívida, o memorialista Vieira dos Santos salientou: “Em 8 [de maio de 1847] Sabado escrevi a meu f<sup>o</sup> Joze sobre a divida que elle estava devendo ao Fran<sup>co</sup> X<sup>er</sup> Dias da Fonseca p<sup>r</sup> ter vindo hum caix<sup>to</sup> do Rio de Janeiro a cobrança de dividas do m<sup>mo</sup> sугeito e o S<sup>or</sup> Ar<sup>o</sup> escreveo ao m<sup>mo</sup> meu filho a respeito” (SANTOS, 1851: 94).

negociantes, portanto, conseguiram conservar a sua condição de fornecedores de crédito em virtude do surgimento de uma geração de pequenos comerciantes desprovidos das condições econômicas para principiar determinadas iniciativas econômicas.

Concernente à dívida contraída por Lopes com Manoel Correia, Vieira dos Santos observou: “Em 14 de Dezembro Domingo foi o Lopes a V<sup>a</sup> de Paranagua p<sup>a</sup> reformar as letras (tanto a m<sup>a</sup> quanto a delle) que se tinham pasado ao Ten<sup>e</sup> Cor<sup>el</sup> Manoel Francisco Corr<sup>a</sup>” (SANTOS, 1851: 436).

Manoel Correia era também credor de Antônio Vieira dos Santos Júnior, negociante ervateiro que nascera em 1805. A esse respeito, atente-se à seguinte informação apresentada pelo memorialista Vieira dos Santos afirmou que: “Em 3 [de junho de 1847] Quinta fr<sup>a</sup> escreveu o Ten<sup>e</sup> Cor<sup>el</sup> Manoel Fran<sup>co</sup> Corr<sup>a</sup> hua carta a meu f<sup>o</sup> Antônio parece q’ a resp<sup>lo</sup> do q’ elle deve. E no dia 12 outra carta” (SANTOS, 1851: 95). Tal informação consiste em outro indício de que, em meados do século XIX, os antigos negociantes portugueses radicados em Paranaguá aumentaram o seu séquito de devedores em virtude da emergência de uma geração de comerciantes destituída da faculdade de executar, com recursos próprios, os seus planos comerciais.

Portanto, na primeira metade do século XIX não houve significativa alteração na composição do grupo de fornecedores de crédito estabelecidos em municípios do litoral do atual Paraná. Pelo contrário, os negociantes portugueses que se estabeleceram na região em fins do século XVIII e no início do século XIX conservaram a condição de principais gestores do mercado de crédito nas sociedades de Morretes e Paranaguá.

A manutenção de indivíduos em posição de sujeição econômica era uma forma de os negociantes abastados do litoral sul paulista, como Antônio José de Araújo, permanecerem na condição de destacados membros das elites locais. O exercício de um domínio sobre outros indivíduos era viabilizado por processos de ruína econômica. Dessa forma, os pequenos negociantes que malogravam em seus planos comerciais precisavam, ainda que temporariamente, ocupar funções menos prestigiadas na vida mercantil.

Assim, nos anos 1840 um dos indivíduos sujeitados por Antônio de Araújo era o seu concunhado Antônio Vieira dos Santos. Araújo empregou o seu concunhado como escriturário. No segundo volume de suas reminiscências, Vieira dos Santos apresentou uma

queira a respeito do salário que recebia pelas funções que desempenhava como empregado de Araújo:

Em 4 [de fevereiro de 1847] Quinta fr<sup>a</sup> de manhã tive grande desgosto por Ar<sup>o</sup> mandar me fazer hua conta de premios que eu lhe estou devendo de conta singela de fazendas com premios tornando este a vencer premios e ao m<sup>mo</sup> tempo anunciando-me que de principio de Fevr<sup>o</sup> em diante eu só ganharia o Salario annual de 300\$000 = tendo nos anos antecedentes ganho a 400\$000 = cazo raro no Commercio Mercantil pois que os Escripturarios e Caixeiros sempre se lhes acrescentão os seus salarios ou gratificaçõens mas a mysantropia deste cavalheiresco p<sup>la</sup> sua mesquinhez e a mais avarenta cobiça servindo-se da occasião da m<sup>a</sup> extrema precisão e nessecidade p<sup>f</sup> não ter eu outro modo de vida me obriga a impor-me hua lei a seu arbitrio mas Deos me compensará algum dia tais grandes generosidades (SANTOS, 1851: 92).

Dessa forma, aos 56 anos de idade Antônio de Araújo possuía em seu grupo de dependentes um sexagenário que jamais conseguira se desvincular do domínio econômico exercido sobre ele por seus compatriotas. Nesse sentido, a reiteração das formas de dominação e dependência social foi um elemento marcante das sociedades do litoral sul paulista na primeira metade do século XIX. Essa dominação estendia-se amiúde aos derradeiros anos dos envolvidos em uma relação de crédito.

Em 1849, dois anos antes do falecimento de Araújo, Vieira dos Santos ainda permanecia endividado com este negociante: “Em 11 [de julho de 1849] Quarta r<sup>ce</sup> carta do Ar<sup>o</sup> pedindome eu lhe pasase novo Credito das qt<sup>ias</sup> que lhe devia o q’ fis; Em 12 Quinta fr<sup>a</sup> remeti hua carta e o novo credito ao Ar<sup>o</sup> do que lhe devia” (SANTOS, 1851: 121). Assim, Araújo conservou-se como um credor de Antônio Vieira dos Santos por cerca de trinta e cinco anos.

Em resumo, um pequeno grupo de portugueses logrou arregimentar um séquito de devedores, em decorrência de fatores como o controle do mercado de crédito e a dificuldade dos pequenos negociantes para alcançarem êxito em suas iniciativas comerciais. Em 1847, o português Manoel Francisco Correia pertencia ao grupo de credores de Vieira dos Santos. A dependência por crédito criava, pois, indissolúveis relações de dependência e dominação social. Acerca da dívida contraída por Vieira dos Santos com Manoel Correia no fim dos anos 1840, leia-se a seguinte passagem do segundo volume do texto memorialístico:

## IMIGRAÇÃO, EMPRÉSTIMOS E DOMINAÇÃO ECONÔMICA NO BRASIL MERIDIONAL

Em 9 de julho de 1847] Sesta fr<sup>a</sup> r<sup>cc</sup> hua carta do Ten<sup>e</sup> Core<sup>l</sup> M. F. Corr<sup>a</sup> sobre querer que Que eu lhe pasase a Escripura de hypotheca da m<sup>a</sup> fabrica de soque p<sup>a</sup> segurança da divida delle a cujo assumpto lhe respondi no dia 11 Dom<sup>o</sup> cuja carta entreguei a Joze Pedro Estansiláo da S<sup>a</sup> que a levou daqui no dia 14 (SANTOS, 1851: 96-97).

Em suma, esses reveses impeliam os comerciantes a abandonarem a condição de comerciantes autônomos e tornarem-se funcionários de outros negociantes. Em 1847, Vieira dos Santos destacou que ambicionava abandonar a condição de empregado de Antônio José de Araújo. Entretanto, a impossibilidade de retomar a condição de comerciante autônomo impeliu-o a cogitar tornar-se funcionário de outro indivíduo: “Em 31 [de julho de 1847] Sabado me vi neste dia tão desacorsoado de m<sup>a</sup> vida p<sup>los</sup> dezatinos e dezatenções recebidas de Ar<sup>o</sup> que falei ao Agostinho a resolução em q’ estava de me despedir da caza do Ar<sup>o</sup> se achase quem me desse de comer e algum pouco de Salario p<sup>a</sup> os gastos” (SANTOS, 1851: 98).

Os textos memorialísticos de Vieira dos Santos evidenciam que esse indivíduo atuara, nos anos 1840, como caixeiro do seu compatriota Antônio de Araújo. Dessa forma, tal informação consiste em um indício de que o acúmulo de dívidas era passível de impelir o devedor de retroceder na sua condição profissional.

### **Considerações finais**

A dominação dos caixeiros pelos seus patrões é um aspecto sobremodo destacado pela historiografia atinente aos negociantes e à vida mercantil do Brasil do século XIX. Contudo, esta investigação sobre a trajetória de Antônio José de Araújo em Morretes intentou evidenciar que essa forma de dominação era também verificada em pequenas sociedades provinciais.

A restrição de meio circulante e ausência de alternativas de financiamento de iniciativas comerciais no Brasil da primeira metade do século XIX criavam uma situação na qual o mercado de crédito era comandado por abastados negociantes. A partir do estudo do caso de Antônio José de Araújo, buscou-se apresentar evidências de que a monopolização dessas fontes de financiamento por exíguo grupo de negociantes portugueses foi um aspecto peculiar à dinâmica econômica das sociedades litorâneas do extremo sul da

Província de São Paulo. Esses indivíduos permaneciam durante décadas a exercer um domínio econômico sobre os seus devedores. Eram restritas, portanto, as condições de escapar da condição de devedor.

Os controladores dos mercados de crédito das pequenas sociedades provinciais possuíam conexões com afortunados negociantes da cidade Rio de Janeiro, para os quais prestavam serviços como a cobrança de dívidas. No extremo sul do litoral paulista, os portugueses eram os principais fornecedores de crédito – o imigrante Antônio José de Araújo pertencia a esse grupo.

O séquito de devedores de portugueses como Antônio de Araújo era composto tanto por antigos comerciantes que vivenciaram a experiência da falência comercial quanto por negociantes novatos que não detinham o capital suficiente para desenvolverem seus intentos econômicos. Ao mesmo tempo, o rol de indivíduos socialmente sujeitados pelos controladores de crédito era também composto por caixeiros, agregados e escravos.

Ao longo da primeira do século XIX, no litoral sul paulista, tal cenário social e econômico não conheceu expressivas modificações. Na aludida região, a emergência de uma geração de negociantes, nos anos 1830, propiciou o crescimento do grupo de dependentes dos empréstimos concedidos por portugueses nascidos no fim do século XVIII, a exemplo de Antônio José de Araújo.

## Referências

### Fontes

Listas Nominativas de Habitantes da Freguesia de Morretes. Fotocópias sob a guarda do Centro de Documentação e Pesquisa dos Domínios Portugueses/Universidade Federal do Paraná.

SANTOS, Antônio Vieira dos. *Breve resumo das memórias mais notáveis acontecidas de 1797 até 1827*. 1827. Manuscrito sob a guarda do Círculo de Estudos Bandeirantes.

Idem. *Memórias dos sucessos mais notáveis acontecidos desde o ano de 1838*. 1851. Manuscrito sob a guarda do Círculo de Estudos Bandeirantes.



## Bibliografia

ANDREAZZA, Maria L. *O paraíso das delícias: um estudo da imigração ucraniana (1895-1995)*. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 1999.

BORGES, Joacir N.; PEREIRA, Magnus R. de M. Tudo consiste em dívidas, em créditos e em contas: relações de crédito no Brasil colônia; Curitiba na primeira metade do século XVIII. *Revista de História*, São Paulo, n. 162, p. 106-129, jan/jun 2010.

BOXER, Charles. *A Idade de Ouro do Brasil: dores do crescimento de uma sociedade colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

BRAGA, Nilza. *Entre negócio e vassalagem na Corte Joanina: a trajetória do homem de negócio, comendador da Ordem de Cristo e deputado da Real Junta de Comércio Elias Antônio Lopes (c.1770-1815)*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013.

CARVALHO NETO, João B. P. de. *Floriano Essenfelder: a trajetória de um empresário*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 1992.

CAVAZZANI, André L. M. *Tendo o sol por testemunha: população portuguesa na Baía de Paranaguá (c. 1750-1830)*. São Paulo: Alameda Casa Editorial, 2015.

Idem; GOMES, Sandro A. R. *Antônio Vieira dos Santos: reminiscências e outros escritos*. Curitiba: Editora da Universidade Federal do Paraná, 2014.

COSTA, Samuel G. *O último capitão-mor (1782-1817)*. Curitiba: Editora da Universidade Federal do Paraná, 1988.

FLORENTINO, Manolo; FRAGOSO, João. *O Arcaísmo como Projeto: Mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia*. Rio de Janeiro, c. 1790 – c. 1840. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

GELMAN, Jorge D. *De mercanchifle a gran comerciante: los caminos del ascenso em el Río de la Plata colonial*. Huelva: Universidad Internacional de Andalucía, 1996.

GOMES, Sandro A. R. *Descentralização e pragmatismo: condições sociais de produção das memórias históricas de Antônio Vieira dos Santos (Morretes e Paranaguá, décadas de 1840-1850)*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2012.

GORENSTEIN, Riva; MARTINHO, Lenira. *Negociantes e caixeiros na sociedade da Independência*. Rio de Janeiro: Secretaria da Cultura, 1993.

HAMEISTER, Martha D. *Para dar calor à nova povoação: estratégias sociais e familiares a partir dos registros batismais da Vila do Rio Grande (c.1748-c.1763)*. Tese (Doutorado em História Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.

LEANDRO, José A. *Gentes do grande mar redondo: riqueza e pobreza na Comarca de Paranaguá (1850-1888)*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2003.

LIMA, Fernando C. C. Bimetalismo, ouro, prata e Gresham: uma contribuição para o estudo da moeda-metálica no Brasil do século XVIII. *Estudos Econômicos*, v. 43, p. 595-616, 2013.

LINHARES, Temístocles. *História econômica do mate*. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1969.

LOLLA, Beatriz P. *L'idéologie et la créativité de l'immigration européenne au Brésil*. Rio do Sul: s/e, 2005.

MACHADO, Cacilda da S. *De uma família imigrante: sociabilidades e laços de parentesco*. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 1998.

MARQUES, Rachel dos S. *Por cima da carne seca: hierarquia e estratégias sociais no Rio Grande do Sul (c.1750-1820)*. Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 2012.

NADALIN, Sérgio O.; MACHADO, Cacilda da S. (org.). *Memórias de Gustav Hermann Strobel: relatos de um pioneiro da imigração alemã no Brasil*. Curitiba: Instituto Memória, 2014.

NADALIN, Sérgio O. *Une paroisse germanique au Brésil: la communauté évangélique luthérienne à Curitiba entre 1866 et 1969*. Tese (Doutorado em História e Geografia das Populações) – École des Hautes Études em Sciences Sociales, Paris, 1978.

PEREIRA, Magnus. *Semeando iras rumo ao progresso*. Ordenamento econômico e jurídico da sociedade paranaense (1829-1889). Curitiba: Editora da Universidade Federal do Paraná, 1996.

QUEIROZ, Maria L. B. *Paróquia de São Pedro do Rio Grande: estudo de história demográfica (1737-1850)*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 1992.

RANZI, Serlei F. *Alemães católicos: um estudo comparativo de famílias em Curitiba (1850-1919)*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 1996.

SANTOS, Antônio V. dos. *Breve resumo das memórias mais notáveis acontecidas de 1797 até 1827*. 1827. Manuscrito sob a guarda do Círculo de Estudos Bandeirantes.

Idem. *Memórias dos sucessos mais notáveis acontecidos desde o ano de 1838*. 1851. Manuscrito sob a guarda do Círculo de Estudos Bandeirantes.

SCOTT, Ana V. (org.). *Gente das ilhas: trajetórias transatlânticas dos Açores ao Rio Grande de São Pedro entre as décadas de 1740 e 1790*. São Leopoldo: Oikos, 2014.

IMIGRAÇÃO, EMPRÉSTIMOS E DOMINAÇÃO ECONÔMICA NO BRASIL  
MERIDIONAL

SEYFERTH, Giralda. *Nacionalismo e identidade étnica: a ideologia germanista e o grupo étnico teuto-brasileiro numa comunidade do Vale do Itajaí*. Florianópolis: Fundação Catarinense de Cultura, 1982.

SOCLOW, Susan. *Los mercaderes del Buenos Aires virreinal: família y comercio*. Buenos Aires: Ediciones de la Flor, 1991.

VASCONCELOS, Zacarias de Góes e. *Relatório do presidente da província do Paraná na abertura da Assembleia Legislativa Provincial em 15 de julho de 1854*. Curitiba: Typographia de Cândido Martins Lopes, 1854.

Data de recebimento: 29/07/2016

Data de aceite: 26/09/2016